

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0328

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal Nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 7749/2013

Autuado: Clairete da Silva Noschang

CNPJ ou CPF: 686.796.700-06

Data da Autuação: 03/04/2013

Localidade: Rua Júlio de Castilhos, 966, sala 101, Centro, Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Artigo 838 do Decreto Estadual Nº 23.430/1974. A infração está tipificada no artigo 10, XXXI, da Lei Federal Nº 6.437/77.

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado fica estabelecida a decisão final, irrecurável, aplicada pela Coordenação da Vigilância Sanitária.

Data da Decisão: 30/06/2015

Penalidade Imposta: ADVERTÊNCIA

Lajeado, 10 de agosto de 2017

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2017

EDIÇÃO N° 0328

INEXIGIBILIDADE N.º 010-01/2017

JUSTIFICATIVA QUANTO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO NA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS REGIDAS PELA LEI N.º 13.019/2014:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32647/2016

LEI MUNICIPAL: 10.437/2017

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LAJEADO - ACIL

CNPJ: 91.167.759/0001-19

VALOR: R\$ 200.000,00

PROJETO: 8.ª EDIÇÃO DA CONSTRUMÓBIL - FEIRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, MOBILIÁRIO E DECORAÇÃO DO VALE DO TAQUARI

Visto e avaliado o expediente relativo ao repasse para a ACIL, tenho a seguinte conclusão:

Conforme se insere da documentação acostada, trata-se de ajuste desprovido de chamamento público, na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária.

Desta forma, tratando-se de evento exclusivo desenvolvido pela ACIL, tenho por enquadramento o caput do artigo 31 da Lei n.º 13.019/2014, tornando-se INEXIGÍVEL o chamamento público em razão da inviabilidade de competição.

Lajeado, 10 de agosto de 2017.

Natanael dos Santos,
Procurador-Geral
OAB/RS 73.804

Homologo o parecer em 10/08/2017:

Marcelo Caumo,
Prefeito.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0328

MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40-06/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS, APARELHOS MÉDICO HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, ELETROELETRÔNICOS, MÓVEIS E ELETROMECAÂNICA PARA A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAJEADO. A sessão pública ocorrerá no dia 22 de agosto de 2017 às 8h30min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br, Lajeado/RS, 01 de agosto de 2017 – Eliana Ahlert Heberle – Coordenadora Especial de Governo.

EXTRATOS DISPENSA DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044-01/2017
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7268/2017
- CONTRATADA: SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE, CNPJ nº 87.112.736/0001-30
- OBJETO: SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO - APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES E/OU DE EMPREENDEDORISMO, com subsídio de até 50% a ser financiado pela municipalidade para atender demanda do Programa Municipal de Cursos Profissionalizantes e de Empreendedorismo, nos moldes da lei nº. 6.834, de 14 de agosto de 2002, com os seguintes cursos/projetos: 1) Desenvolver a Indústria de Alimentos da região dos Vales do Taquari e Rio Pardo, que será sediado em Lajeado; 2) Transformar o Segmento Turístico no vale do Taquari, que será sediado em Lajeado; 3) Capacitar o setor de serviços de gastronômico no Vale do Taquari e Rio Pardo.
- VALOR: R\$ 23.316,65 (vinte e três mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos).
- FUND. LEGAL: Art. 24, inciso XII I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045-01/2017
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11878/2017
- CONTRATADA: SINDICATO DOS SALÕES DE BARBEIROS, CABELEREIROS, INST. DE BELEZA E SIMILARES DO VALE DO TAQUARI - SINDICABES, CNPJ nº 02.732.537/0001-71
- OBJETO: SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO - APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES E/OU DE EMPREENDEDORISMO, com subsídio de até 50% a ser financiado pela municipalidade para atender demanda do Programa Municipal de Cursos Profissionalizantes e de Empreendedorismo, nos moldes da lei nº. 6.834, de 14 de agosto de 2002, com os seguintes cursos/projetos: 1) Manicure (60h); 2) Corte de Cabelo (60h).
- VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- FUND. LEGAL: Art. 24, inciso XII I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.